Encaminho a Comissão de Justiça e Redação
Em 20/05/2019
Presidente

Aprovado por 12x0
Em 27/05/2019
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

EMENDA MODIFICATIVA Nº03/2019
AO PROJETO DE LEI Nº 03/2019, DATADO DE 14 DE JANEIRO DE 2019, DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

Ementa: Altera o que dispõe no art.2º do Projeto de Lei nº03/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Emenda Modificativa:

Art. 1º - O artigo 2º do Projeto de Lei nº 03/2019, passará a contar com a seguinte redação: " art. 2º. As festividades e eventos públicos e particulares, terão horário limite até as 04 (quatro) horas."

2º - A Presente Emenda entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

-ORAL-

Sala das Comissões, em 16 de maio de 2019.

Murilo Alexandre de Almeida
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Pedro Henrique Novaes de Souza Lira
Secretário/Relator

Ana Beatriz Leal Numeriano de Sá (Bia Numeriano)
Membro